



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 09 AO CONTRATO 296/2018

"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.M.E.F. LUIZ DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA".


As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 296/2018, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, autorizada pelo Engenheiro Civil do Município, o presente aditamento se faz necessário devido à falta de desembolsos por parte do FNDE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 31 de agosto de 2021.

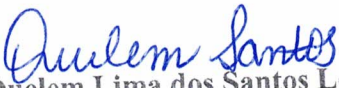

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


Y RAIZ ANGULO
EMPREITEIRA:22228
376000190

Assinado de forma digital por Y
RAIZ ANGULO
EMPREITEIRA:22228376000190
Dados: 2021.10.01 18:15:11 -03'00'

Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792